



PORTARIA Nº 133, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maria Aparecida de Almeida, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Mat. E-2221, pela prestação de serviço por contrato, nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no período de 01/02/2017 a 14/12/2017, 01/02/2018 a 07/12/2018 e 04/02/2019 a 13/08/2019, no cargo de Auxiliar de Serviço, tendo sido admitida, por concurso público, pelo Decreto nº 3.719, de 14/08/2019, no Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviço, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal